



GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL
Gestão 2008/2009

Sob os auspícios do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil



ATO Nº 004 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a criação da Grande Comissão de Comunicação da Ordem DeMolay no Estado do Piauí, nomeia Delegados, e dá outras providências.

O MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo exercício dos cargos e em conformidade com a Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

Considerando que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as virtudes do **Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

Considerando a necessidade de um órgão responsável pela coordenação, uniformização e publicação das informações essenciais ao andamento dos trabalhos no âmbito da Ordem DeMolay no Estado do Piauí;

Considerando o disposto no **ATO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2009** do Grande Capítulo do Estado do Piauí, que delegou a este Gabinete Estadual a coordenação dos trabalhos de comunicação oficial da Ordem DeMolay no Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **GRANDE COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO** da Ordem DeMolay para o Estado do Piauí.

Parágrafo único. A Grande Comissão, ora criada, ficará responsável pela administração dos sítios eletrônicos oficiais da Ordem DeMolay Piauiense, hospedados na rede mundial de computadores, pela publicação e distribuição do Boletim Oficial do Estado e pela moderação das listas oficiais de discussão da Ordem DeMolay Piauiense.

Art. 2º Ficam nomeados os Irmãos **FHILLIP EMANUEL DE CARVALHO - CID 41621** - e **VINÍCIUS EDUARDO TEIXEIRA RIBEIRO - CID 73568** - para ocuparem a Grande Comissão de Comunicação como **DELEGADOS ESTADUAIS DA ORDEM DEMOLAY**.



GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL
Gestão 2008/2009



Sob os auspícios do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil

Art. 3º Este ATO entra em vigor na presente data.

Art. 4º O muito ilustre Irmão **Chefe do Gabinete** é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ATO.

Dado e traçado no Gabinete do Mestre Conselheiro Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Piauí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

Emídio Borges

EMÍDIO BORGES LEAL JÚNIOR
Mestre Conselheiro Estadual

Phillip Emanuel de Carvalho

PHILLIP EMANUEL DE CARVALHO
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Rafael Oliveira Lustosa

RAFAEL OLIVEIRA LUSTOSA
Chefe do Gabinete Estadual